



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2212.01/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA USO EXCLUSIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 11 de janeiro de 2018
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE
Endereço: Rua: Cap.Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2212.01/2017**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA USO EXCLUSIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às nove horas e quinze minutos, a Pregoeira deu início a Sessão fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida a Pregoeira convocou três empresas para fazerem as rubricas nos devidos documentos, sendo elas: AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, representada pela Sr. Anderson Pessoa Veras; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI, representada pelo Sr. Rômulo Vitoriano Farias e SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI – ME, representada pelo Sr. Antônio Marcos Almeida de Abreu. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.892.811/0001-96, representada neste momento pelo Sr. Anderson Pessoa Veras, inscrito no CPF nº 617.523.203-87; **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.894.479/0001-04, representada neste momento pelo Sr. Rômulo Vitoriano Farias, inscrito no CPF nº 974.400.193-34; **P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.452.512/0001-91, representada neste momento pelo Sr. Leandro Eduardo Silveira Muniz, inscrito no CPF nº 600.775.213-58; **STALK SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.649.501/0001-73, representada neste momento pelo Sr. Emanuel Robson Azevedo Paiva, inscrito no CPF nº 024.893.603-45 e **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.007.717/0001-93, representada neste momento pelo Sr. Antônio Marcos Almeida de Abreu, inscrito no CPF nº 057.538.203-10. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes, onde a Pregoeira solicitou que os presentes rubricassem as referidas Propostas de Preços. Após a análise, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores

Rua Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira
Acaraú – CE – CEP: 62.580-000 CNPJ: 07.547.821/0001-91
Email: licitaacarau@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



apresentados na planilha de lances verbais: **P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado o Item 2, subitem C.1.3 – a comprovação do vínculo empregatício através do contrato de prestação de serviço está com data posterior ao certame. Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI – ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa supracitada, tendo em vista a desobediência ao item 5, II, a), quando no contrato apresentado compatível com o objeto da licitação não consta a última folha que comprova a legalidade do referido documento e em discordância com o item 5, c, 1.3), a comprovação do vínculo empregatício através do contrato de prestação de serviço, está fora do prazo de validade. Foi convocado o **terceiro colocado**, a empresa **AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário negociado de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste caso constatou-se que a Empresa: **AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, sagrou-se vencedora do presente certame no referido item. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. A Pregoeira informa ao licitante vencedor que deverá ser apresentado no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, conforme Item 9, subitem 9.6 do Edital, a Proposta de Preços formal ratificando o último lance ofertado. O descumprimento do prazo estabelecido importará na desclassificação do licitante, convocando as empresas remanescentes. A empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.894.479/0001-04, através do seu representante **Sr. Rômulo Vitoriano Farias**; solicitou a retirada dos envelopes dos documentos de habilitação, onde a Pregoeira acatou devolvendo-os. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
AV TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ:13.892.811/0001-96	Anderson Pessoa Veras CPF: 617.523.203-87	
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI CNPJ:19.732.774/0001-35	Rômulo Vitoriano Farias CPF: 974.400.193-34	
P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE - ME CNPJ: 17.452.512/0001-91	Leandro Eduardo Silveira Muniz CPF:600.775.213-58	
STALK SERVIÇOS – ME CNPJ: 21.649.501/0001-73	Emanoel Robson Azevedo Paiva CPF: 024.893.603-45	AUSENTE
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE TRANSPORTE EIRELI – ME CNPJ: 19.007.717/0001-93	Antônio Marcos Almeida de Abreu CPF: 057.538.203-10	